

EDITAL DE MATRÍCULAS – 2024

Cumprindo determinação contida no artigo 2º da Lei 9870/1999, o INSTITUTO EDUCACIONAL PORTO REAL, adiante IEPR, torna público no dia de **17/10/2023** o texto do edital de matrículas, trechos propostos do contrato bem como o valor apurado na forma do artigo 1º da referida Lei.

I - Do período geral de matrículas.

O IEPR receberá renovações e novas matrículas como disposto neste edital entre os dias 17/10/2023 a 31/01/2024.

II - Da modalidade de ensino.

O IEPR é **AUTORIZADO** para a **EDUCAÇÃO REGULAR**.

O ensino inclusivo ao portador de necessidade específica se dará em classe comum ou em classe especial, quando for possível, de forma provisória. A admissão de novos estudantes portadores de necessidades especiais observará a oferta de vagas disponíveis conforme este edital.

Caso, em razão de norma jurídica emitida por qualquer autoridade estatal competente (incluindo, sem limitação, a prefeitura de Porto Real, o estado do Rio de Janeiro, a união ou qualquer de suas repartições) os serviços não puderem ser realizados na sede da Contratada, poderá a Contratada prestar os serviços por meio de tecnologias de ensino a distância, em substituição às aulas presenciais, sob supervisão da direção e coordenação escolar. As aulas poderão ser síncronas (em tempo real) ou assíncronas (sem interação em tempo real), respeitando os conteúdos programados, conforme o Plano Escolar.

II.a – Face a qualquer Situação de Emergência de Saúde Pública, o IEPR poderá alternar a modalidade de ensino para híbrido, presencial ou remoto, de acordo com Plano de Contingência próprio.

III - Da renovação de matrículas, matrículas novas, não renovação e rescisão.

III.a - RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA – Estudantes IEPR

A renovação de matrículas será efetivada preferencialmente através de serviço de assinatura *on-line*, a partir de 17/10/2023.

Renovações até 31/10/2023

ANUIDADE	Vencimento	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª à 12ª Parcela
		Em até 4 vezes	06/02/2024	Todo dia 06 de cada mês
	Descontos	Preço 2023 para a série pretendida em 2024		Desconto de pontualidade vide Item VII.b
Valores				Preço 2024 para a série pretendida – Tabela VII

MATERIAL DIDÁTICO	À Vista	Cultura Inglesa	Poliedro
		5% de desconto	10% de desconto
	A Prazo	Em até 13 parcelas	
Valores	Preço 2024 para a série pretendida – Tabela VIII		

Renovações após 31/10/2023

ANUIDADE	Renovações após 31/10/2023			
		1ª Parcela	2ª Parcela	3ª à 12ª Parcela
	Vencimento	Em até 2 vezes	06/02/2024	Todo dia 06 de cada mês
Descontos	Preço 2023 para a série pretendida em 2024	Sem desconto	Desconto de pontualidade vide Item VII.b	
Valores		Preço 2024 para a série pretendida – Tabela VII		

MATERIAL DIDÁTICO	Renovações após 31/10/2023		
		Cultura Inglesa	Poliedro
	À Vista	3% de desconto	7% de desconto
A Prazo	Em até 10 parcelas		
Valores	Preço 2024 para a série pretendida – Tabela VIII		

III.b - MATRÍCULAS NOVAS

A efetivação de **MATRÍCULAS NOVAS** dependerá de um processo administrativo interno, respeitando os seguintes passos:

1. Solicitação e preenchimento de requerimento de matrícula na Secretaria Escolar do IEPR, **ANEXO - I**;
2. Análise de disponibilidade de vagas;
3. Análise de crédito positiva dos responsáveis pelo estudante candidato, perante consulta ao SPC/SERASA;
4. Análise de relatório socioeducacional e Anamnese com a Orientação Educacional, (exclusivo para a Educação Infantil e 1º Ano EFAI)
5. Deferimento da matrícula pela Direção do IEPR;
6. Entrega de documentos solicitados. (Vide página 3, item VIII, deste edital);
7. Pagamento da matrícula, à vista, via boleto bancário ou em moeda nacional corrente.
8. Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, preferencialmente *on-line*;

ANUIDADE	Renovações após 31/10/2023			
		1ª Parcela	2ª Parcela	3ª à 12ª Parcela
	Vencimento	À vista no ato da matrícula	06/02/2024	Todo dia 06 de cada mês
Descontos	Sem desconto	Sem desconto	Desconto de pontualidade vide Item VII.b	
Valores	Preço 2024 para a série pretendida – Tabela VII			

MATERIAL DIDÁTICO	Renovações após 31/10/2023		
		Cultura Inglesa	Poliedro
	À Vista	3% de desconto	7% de desconto
A Prazo	Em até 10 parcelas		
Valores	Preço 2024 para a série pretendida – Tabela VIII		

III.c - NÃO RENOVAÇÃO – INADIMPLENTES

O IEPR, na forma dos Art. 5º e 6º da Lei 9870/99 **NÃO RENOVARÁ** a matrícula, para o ano letivo de 2024, de estudantes cujos seus responsáveis financeiros mantenham débitos nesta instituição referente às mensalidades do ano letivo de 2023 e/ou anteriores.

A renovação somente será aceita a partir da quitação total de qualquer débito referente às mensalidades, livro, materiais, dependência(s), entre outros, do ano letivo de 2023 e/ou anteriores.

Quando da renegociação parcelada da dívida, a matrícula somente será deferida ao final da quitação do parcelamento.

III.d – RESCISÃO – O cancelamento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, é possível a qualquer tempo, seja por incompatibilidade entre as partes, decisão unilateral sem justo motivo ou por força maior, desde que observado o valor da taxa de rescisão descrito na cláusula sétima, parágrafo quarto do termo supracitado, ou seja, 01(uma) mensalidade, em seu valor original, da turma contratada para o ano letivo vigente.

IV – Da idade mínima admitida na Educação Infantil.

Maternal I	Mínimo de 12 meses completos
Maternal II	2 anos completos até 31/03
Maternal III	3 anos completos até 31/03
Pré-escolar I	4 anos completos até 31/03
Pré-escolar II	5 anos completos até 31/03

V - Dos segmentos oferecidos, turnos e horários de funcionamento.

SEGMENTO	TURNO	HORÁRIO
INTEGRAL	MANHÃ E NOITE	07h às 13h e 17h30 às 19h
EDUCAÇÃO INFANTIL	MANHÃ	07h30 às 11h30
	TARDE	13h00 às 17h30
ENSINO FUNDAMENTAL I		
ENSINO FUNDAMENTAL II		
ENSINO MÉDIO	MANHÃ	07h00 às 12h20

VI - Da documentação exigida para a efetivação da matrícula.

Os responsáveis deverão informar, no ato da matrícula, e atualizar sempre que necessário as informações essenciais do cadastro como: problemas de saúde, medicações, restrições, telefones de contato, endereço e preencher ficha destinada a autorização de retirada do menor beneficiário.

A matrícula é um processo, portanto, a sua efetivação depende também da apresentação de **TODOS** os documentos listados abaixo, de acordo com o segmento/turma a ser cursado pelo estudante.

	DO ESTUDANTE	DOS RESPONSÁVEIS FINANCEIROS
EDUCAÇÃO INFANTIL	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Cópia do cartão de vacina atualizado; <input type="checkbox"/> Declaração de tipo sanguíneo e fator Rh; <input type="checkbox"/> Cópia da certidão de nascimento e do RG, autenticada em cartório; <input type="checkbox"/> CPF; <input type="checkbox"/> Relatório sócio - educacional da escola de origem. 	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de residência; <input type="checkbox"/> Cópia do CPF e do RG; <input type="checkbox"/> Cópia do Comprovante de Renda dos últimos 3 meses ou Cópia da Declaração de IR; <input type="checkbox"/> Declaração de quitação dos encargos educacionais da escola de origem - na forma da Lei 12007/2009 (original); <input type="checkbox"/> Análise de crédito positiva no SPC e Serasa; <input type="checkbox"/> Em caso de separação judicial, juntar cópia da sentença judicial que decretou a separação e regulamentou a guarda do(a) estudante.
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, FINAIS E MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Cópia da certidão de nascimento e do RG autenticada em cartório; <input type="checkbox"/> CPF; <input type="checkbox"/> Histórico escolar (em até 30 dias da matrícula); <input type="checkbox"/> Declaração de transferência. <input type="checkbox"/> Relatório sócio - educacional da escola de origem. 	

VII - Dos valores, formas, data de pagamento, desconto de pontualidade e cobranças.

	Curso	Anuidade	Desconto de Pontualidade		Vagas por turma*
			Até dia 30	Padrão	
Educação Infantil	Maternal I	R\$ 11.502,73	R\$ 877,08	R\$ 958,56	6
	Maternal II				12
	Maternal III				12
	Pré I				15
	Pré II				15
Ensino Fundamental I	1º Ano	R\$ 12.071,39	R\$ 920,44	R\$ 1.005,95	20
	2º Ano				20
	3º Ano				20
	4º Ano				25
	5º Ano				25
Ensino Fundamental II	6º Ano	R\$ 14.309,27	R\$ 1.091,08	R\$ 1.192,44	25
	7º Ano				25
	8º Ano				25
	9º Ano				25
Ensino Médio	1º Ano	R\$ 14.947,70	R\$ 1.139,76	R\$ 1.245,64	25
	2º Ano	R\$ 15.582,47	R\$ 1.188,16	R\$ 1.298,54	25
	3º Ano	R\$ 16.700,17	R\$ 1.273,39	R\$ 1.391,68	25

*O IEPR poderá dividir turmas da mesma série/ano para garantir o melhor aproveitamento de seus estudantes, respeitando o mínimo de 16 (dezesesseis) estudantes por turma.

VII. a – Das formas de pagamento e datas - O pagamento deverá ser realizado de acordo com a cláusula quinta do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2024 e conforme planos abaixo:

- 12 parcelas mensais e iguais, EXCLUSIVAMENTE, via boletos ou cheques, com vencimento fixo no dia 06(seis) de cada mês;
- Pagamento via cartão de crédito, em até 12 parcelas, com inclusão dos juros cobrados pela operação.

As matrículas realizadas após o encerramento do período, disposto no **Item I**, devem observar as seguintes regras:

- Em fevereiro – **Valor de Mensalidade = (Anuidade / 11);**
- Em março - **Valor de Mensalidade = (Anuidade / 10);**
- A partir de abril – Somente serão aceitas matrículas novas originadas por **TRANSFERÊNCIA**.
Valor de mensalidade = (Anuidade / 12). Cobrança iniciada a partir do mês de matrícula.

VII. b - Da concessão de descontos de pontualidade - Para o ano letivo de 2024, o IEPR manterá o calendário com desconto, que beneficia a pontualidade de pagamentos, como segue:

- Pagamentos realizados **até o dia 30** do mês anterior ao vencimento - Desconto de 8,5%;
- Pagamentos realizados **após o dia 06** do mês corrente - parcela padrão, sem desconto.

Observação: A concessão de descontos de pontualidade **NÃO ACUMULA** com a concessão de outros descontos/bolsas prevalecendo sempre o maior percentual.

VII. c – Da concessão de bolsas ou descontos – O IEPR concede descontos a funcionários de empresas parceiras, servidores públicos, e das forças de segurança municipais, estaduais e federais. O benefício, se deferido, iniciar-se-á em março do ano letivo contratado.

VII. d – Em caso de não pagamento de títulos emitidos decorrentes da contratação dos serviços educacionais e/ou materiais adquiridos, entre outros, incidirão juros, multa e perda de todo e qualquer desconto ou bolsa.

Verificada, ainda, a inadimplência superior a 5(cinco) dias corridos, O IEPR procederá com o envio de e-mails, cartas de cobrança, ligações telefônicas e mensagens de texto, como tentativa de regularização de débitos.

Se o atraso superar 30(trinta) dias corridos, o contrato será incluído em cadastros ou serviços legalmente constituídos e destinados à proteção ao crédito (S P C e SERASA) e promoverá extra e/ou judicialmente a cobrança através de advogados, cartórios ou empresas especializadas. Nestes casos, incidirão ainda das custas judiciais ou de protestos, mais os honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor original das parcelas em aberto.

IMPORTANTE: Toda política de descontos não produz efeito nas duas primeiras parcelas (janeiro e fevereiro).

VIII – Da comercialização de livros didáticos.

Os livros do Sistema Poliedro de Ensino e Cultura Inglesa, quando aplicáveis, serão comercializados no ato da matrícula, conforme tabela de preços anuais abaixo. A retirada dos kits iniciará no dia 31/01/2024.

	Curso	Cultura Inglesa	Poliedro
Educação Infantil	Maternal I	-	-
	Maternal II	-	R\$ 898,88
	Maternal III	-	R\$ 898,88
	Pré I	R\$ 268,00	R\$ 1.045,13
	Pré II		R\$ 1.067,63
Ensino Fundamental I	1º Ano	R\$ 298,00	R\$ 1.686,38
	2º Ano		R\$ 1.800,63
	3º Ano		R\$ 1.820,04
	4º Ano		R\$ 1.840,06
	5º Ano		R\$ 1.853,76
Ensino Fundamental II	6º Ano	R\$ 318,00	R\$ 2.231,61
	7º Ano		R\$ 2.265,96
	8º Ano		R\$ 2.288,86
	9º Ano		R\$ 2.357,56
Ensino Médio	1º Ano	R\$ 328,00	R\$ 2.758,85
	2º Ano		R\$ 2.830,23
	3º Ano		R\$ 2.862,35

O parcelamento do material didático será realizado, EXCLUSIVAMENTE, via boleto bancário, conforme item III.a, deste edital.

IX - Da privacidade dos dados.

O IEPR atua em conformidade com a Lei Geral de Proteção de dados (LEI 13.709/18), considerando que os dados pessoais do (a) estudante e de seus responsáveis serão coletados, armazenados e tratados para atenderem aos fins estritamente educacionais e legais, em consonância com as finalidades e objetivos gerais previstos no Regimento Escolar.

X - Da atualização dos dados cadastrais.

Os responsáveis deverão informar, no ato da matrícula, e atualizar sempre que necessário as informações essenciais do cadastro, como problemas de saúde, medicações, restrições, telefones de contato e endereço.

XI – Do início das aulas.

As aulas se iniciarão em 05 de fevereiro de 2024.

A Direção

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NOVA – ANEXO I

Prezado Requerente, este formulário faz parte do processo de admissão de matrículas novas, do IEPR. Tem como finalidade única a requisição de vaga para um ou mais beneficiários de novas matrículas para o ano letivo de 2023, seguindo o fluxo abordado no item III.b . Todos os dados preenchidos serão utilizados e protegidos na forma da LGPD.

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL LEGAL / REQUERENTE				
NOME:				
CPF:		RG:		PROFISSÃO:
ENDEREÇO:				CIDADE / UF:
CEP:		COMPLEMENTO:		
INFORMAÇÕES DO(S) ESTUDANTE(S) / BENEFICIÁRIO(S)				
NOME:			DATA NASC.:	/ /
CURSO:		SEGMENTO:		
NOME:			DATA NASC.:	/ /
CURSO:		SEGMENTO:		
NOME:			DATA NASC.:	/ /
CURSO:		SEGMENTO:		
NOME:			DATA NASC.:	/ /
CURSO:		SEGMENTO:		

Porto Real, _____ de _____ de 2023

Declaro serem verdadeiros os dados por mim fornecidos neste formulário e estou ciente de que a não veracidade das informações acarretará na anulação deste.

Responsável / Requerente

DESPACHO			
DEFERIMENTO	() SIM	() NÃO	
ASSINATURA		DATA	/ /

ADENDO AO EDITAL DE MATRÍCULAS - 2024

Em 24 de outubro de 2023 tornam-se públicas as informações e condições propostas ao turno integral para o ano letivo de 2024.

I – Do objeto

Entende-se por TURNO INTEGRAL, objeto deste adendo, os períodos de contraturno ao cursado pelo estudante em horário regular.

Com caráter exclusivamente acessório, o turno integral é um serviço que objetiva a conveniência aos responsáveis signatários do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o ano letivo de 2024.

II – Das regras de funcionamento

O período regular de funcionamento do Turno Integral incluirá os períodos de férias de janeiro e de julho.

II.a – Observando as normas sindicais do SINPRO/RJ e SAAE/RJ, no caso de feriados municipais, estaduais, federais e seus recessos, o turno integral não funcionará.

III – Da equipe de apoio

Contaremos com a atuação da Direção, Coordenação Pedagógica, Professora, Monitoras, Cozinheira, Agente Educacional, Nutricionista, Equipe de Conservação, Secretária e Atendente para suprir as demandas deste turno.

IV – Dos custos e da cobrança

Os custos de investimento na contratação deste serviço variam conforme tabela abaixo:

TABELA DE PREÇOS - TURNO INTEGRAL 2024

	Day Use	3 dias	4 dias	5 dias
1 Período	R\$ 99,00	R\$ 699,00	R\$ 849,00	R\$ 939,00
2 Períodos		R\$ 819,00	R\$ 899,00	R\$ 989,00

Para a cobrança deste serviço, quando contratado, serão emitidos títulos mensais, a serem pagos **exclusivamente** em rede bancária, em carnê separado ao da mensalidade escolar e/ou livros.

O inadimplemento das parcelas contratadas ensejará na aplicação das sanções previstas no contrato de prestação de serviços educacionais em sua cláusula quinta.

V – Da aquisição e rescisão

A adesão a este serviço pode ser feita a qualquer tempo desde o contratante esteja adimplente e que o estudante esteja cursando até o 3º Ano do EFAI. Já a rescisão precisa ser comunicada com 30 dias corridos de antecedência, caso contrário, cobra-se uma taxa de rescisão do valor contratado.

A Direção